

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1068/2016

São Roque, 01 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	11717
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVO	04.08.16
DATA DA ENTREGA	
ASS. FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar a Vossa Excelência, junto ao setor competente, *que regule a Lei nº 4.560, de 9 de junho de 2016*, que: "Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como "organizações sociais" e dá outras providências."

Tendo em vista o vencimento do prazo do contrato emergencial firmado entre o Município e a FENAESC (Federação Nacional das Entidades Sociais Comunitárias), no próximo dia 11/08/2016, e considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 4.560, de 9 de junho de 2016 (*cópia anexa*), que dispõe sobre a regulamentação dessa Lei pelo Chefe do Executivo, solicito, com urgência que seja elaborado o decreto regulamentador, de forma a permitir que sejam iniciados os procedimentos licitatórios, previstos na legislação em vigor, sob pena de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que os custos poderão ser diminuídos pelo Município através de Licitação e/ou


Adenilson Correia
(Mestre Kalunga)
1º Vice-Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

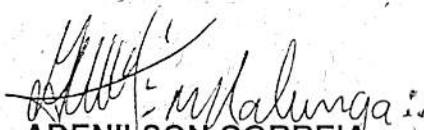
São Roque - "A.Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

otimizados, garantindo assim a probidade administrativa e financeira com o dinheiro da população.

Solicito ainda, resposta por escrito a este Ofício, o mais rápido possível, do contrário serão adotadas as medidas legais cabíveis para o presente caso.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

1º Vice-Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito de São Roque - SP